



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Administração	
Responsável pela Demanda: Josilene Felix Nunes	Matrícula: 11.929
Objeto:	
☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida:	
☐ Modalidades da Lei nº 14.133/2021 ☐ Pregão ☒ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Adesão à ARP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:
Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços técnicos e especializados de Advocacia e Assessoria Jurídica destinados a atender as necessidades administrativas desta edilidade, durante o exercício financeiro de 2026 -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Os serviços são de natureza não continuada. Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada:
A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços técnicos e especializados de Advocacia e Assessoria Jurídica destinados a atender as necessidades administrativas desta edilidade, durante o exercício financeiro de 2026.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:
Antes de 15 de Fevereiro de 2026.

4. Créditos Orçamentários:
4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).
4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).
4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:	
Fiscal técnico: Josilene Felix Nunes, Mat. 11.929	Gestor do Contrato: Giliane Costa Pereira Marreiro, Mat. 11.924

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Duas Estradas - PB, 26 de Janeiro de 2026.

Luis Carlos Malaquias da Silva
 Luis Carlos Malaquias da Silva
 Agente de Planejamento

RM

Quarta

[Signature]